

## Preseitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.o 1580 de 13 de

julho

de 1990.

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei.

## DECRETA:

ARTIGO  $1^{\circ}$  - Fica revogado o Decreto  $n^{\circ}$  1579, de 12 de - Julho de 1990, em todo o seu teor.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de julho de 1990.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete .-